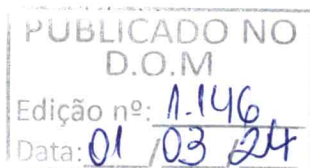




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 596, DE 1º DE MARÇO DE 2024.



“REVOGA, A PEDIDO, ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSESSOR PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que a servidora pública **VANESSA CRISTINA CONCHITTO COUTINHO SILVEIRA – RE nº 16.474**, foi designada para a função de Assessor Pedagógico por meio da Portaria nº 251, de 31 de janeiro de 2024;

Considerando o pedido de revogação do Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico, a partir de 04/03/2024 formulado pela servidora pública Vanessa Cristina Conchitto Coutinho Silveira e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação via e-mail; e

Considerando que o pedido encontra respaldo legal na alínea “a”, do inciso VIII, do art. 12 da Lei Complementar nº 67/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, a pedido, a partir de 04/03/2024 o Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico, concedido por meio da Portaria nº 251/2023, à servidora pública **VANESSA CRISTINA CONCHITTO COUTINHO SILVEIRA – RE nº 16.474**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB – I – EI, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 067/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 251/2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de março de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo